



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FAPESPA/UNIFESSPA N°006/2015

CONCEDENTE:

Nome: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO:

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
CNPJ: 18.657.063/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Convênio FAPESPA/UNIFESSPA N°006/2015**, que tem por objetivo o apoio técnico e financeiro entre os partícipes para a execução do Projeto denominado "IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFLAÇÃO E CUSTO DE VIDA DE MARABÁ (Lainc-Marabá)".

Processo nº 2015/440294

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. As partes resolvem aditar o presente Termo Aditivo, para disciplinar acerca da:

- 2.1.1. Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA "DO VALOR E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS";
- 2.1.2. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA "Efetuar a transferência de recursos";
- 2.1.3. Alteração do Item 5. Cronograma de Execução do objeto, do Plano de Trabalho;
- 2.1.4. Alteração do Item 6. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho;
- 2.1.5. Inclusão do Item 7. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente Termo Aditivo determina a alteração do valor da CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação:

"Importa o presente Convênio no valor global de R\$ 1.113.330,76 (Um milhão, cento e treze mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 479.634,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) aportados financeiramente pela CONCEDENTE e R\$ 633.696,00 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) aportados pela CONVENENTE, na condição de Contrapartida não-financeira."

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo determina a alteração do valor da CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA, que passará a ter a seguinte redação:

" a) Efetuar a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 479.634,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis





centavos), de acordo com sua disponibilidade, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento;"

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo determina a retirada do texto "Cartões passe fácil", do ITEM 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO, que passará a ter a seguinte especificação:

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Metas	Prazo	Documentação	Indicadores Físico (Und.)
01 Definição e treinamentos das equipes (FAPESSPA e UNIFESSPA) responsáveis pela condução e execução do projeto.	Da Terceira Semana de Outubro até a Última semana de Dezembro de 2015	Ementa e Cronograma de Aplicação dos Módulos/Programação das Oficinas/Material Didático/Demais referentes ao Laboratório de Campo	Docentes UNIFESSPA e Servidores envolvidos (Pessoas)
			Bolsistas selecionados (Pessoas)
			Bolsistas treinados (Pessoas)
			Aulas e oficinas aplicadas (Horas)
02 Adequação do Espaço definido para o Linc-Marabá e as formas de comunicação com a FAPESSPA.	Da Terceira Semana de Outubro até a Última semana de Dezembro de 2015	Ofícios, e-mails, arquivos em .doc e .xls com as informações necessárias pertinentes	Instalações elétricas e hidráulicas funcionais (Quantidade)
03 Aquisição, instalação dos equipamentos orçados como bens de capital.	Da Terceira Semana de Outubro até a Última semana de Dezembro de 2015	Licitação. Ofícios, emails	Equipamentos Funcionais (Quantidade)
04 Definição dos instrumentos, cronogramas e responsáveis pelo acompanhamento dos Indicadores de resultados;	Da Terceira Semana de Outubro até a Última semana de Dezembro de 2015	Ofícios, emails, arquivos em .doc e .xls com as informações necessárias pertinentes	Cronograma (Quantidade)
			Formulários de Pesquisa (Quantidade)
			Formulários de Indicadores de resultados (Quantidade)
			Equipe (pessoas)
05 Realização das 45 pesquisas de preços de bens e serviços do Município de Marabá, conforme os padrões nacionais e internacionais de índices de preços ao consumidor	Do Primeiro ao último dia útil do mês de referência	Formulários de pesquisa. Fichas de acompanhamento dos bolsistas (impressos)	Formulários de pesquisa entregues (impressos e/ou digitais/instalados)
			Dados Brutos inseridos no sistema (cotações)
			Dados Válidos inseridos no sistema (cotações)
06 Geração dos 45 Índices de	Em até 5 dias úteis após a inserção do último	Ofícios, emails, arquivos em .doc e .xls com as informações necessárias	IPC- Marabá gerado. (Quantidade)



Preços ao Consumidor do Município de Marabá (IPC-Marabá).	dado bruto no sistema.	pertinentes	
07 Confeção dos 45 informes mensais de Preços com os resultados obtidos nas pesquisas de preços de bens e serviços do Município de Marabá	Em até 10 dias úteis após a inserção do último dado bruto no sistema.	Ofícios, emails, arquivos em .doc e .xls com as informações necessárias pertinentes	Informe do IPC- Marabá gerado e disponível. (Quantidade)
08 Elaborar 3 Relatórios anuais do Custo de Vida do Município de Marabá.	Em até 60 dias úteis após a última geração e divulgação do Informe do IPC- Marabá do ano de referência	Ofícios, emails, arquivos em .doc e .xls com as informações necessárias pertinentes	Relatórios Anuais do Custo de Vida do Município de Marabá gerado e disponível. (Quantidade)
09 Confeccionar e Divulgar 45 informes da Cesta Básica Regional.	Em até 10 dias úteis após a inserção do último dado bruto no sistema.	Ofícios, emails, arquivos em .doc e .xls com as informações necessárias pertinentes	Informe da Cesta Básica Regional gerado e disponível. (Quantidade)
10 Elaborar e Divulgar os 5 relatórios de Pesquisas de Origem dos Produtos.	Em até 60 dias úteis após a última geração e divulgação do Informe do IPC- Marabá do ano de referência	Ofícios, emails, arquivos em .doc e .xls com as informações necessárias pertinentes	Relatórios de Pesquisas de Origem dos Produtos gerado e disponível. (Quantidade)

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O Presente Termo Aditivo determina as seguintes alterações do ITEM 6. PLANO DE APLICAÇÃO, que passará a ter a seguinte especificação:

1. O recurso destinado ao apoio logístico que estava especificado como Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica passou a ser especificado como Serviços de terceiros/Pessoa física, conforme solicitação da Unifesspa (fls.342), correspondendo ao valor de R\$ 57.199,81;
2. Mediante a alteração anterior, foi necessária a inclusão das despesas com Obrigações Contributivas Patronais pelos Serviços de terceiros/Pessoa física, correspondendo ao valor de R\$ 14.299,95. Ressalta-se que as referidas alterações não alteraram o valor total de ODC nesse grupo de despesa.

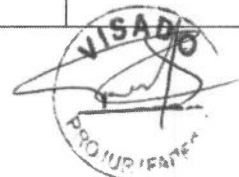
;



3. Em atenção ao Ofício nº 01/2017-IEDAR/Unifesspa (fls. 310) foram inseridos valores no plano de aplicação referente à contratação de duas bolsas técnicas, correspondendo a um acréscimo de R\$ 84.000,00 no valor total do convênio.

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

META	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIFESSPA	FAPESPA	TOTAL
1	Capital	Aquisição de equipamentos de escritório (Computadores, tablets, no breaks e impressora)		R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
2	Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica	Plano do Internet 3G (tablets)		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	Serviços de Terceiros/ Pessoa Física	Despesa com transporte para a realização da pesquisa de preços		R\$ 57.199,81	R\$ 57.199,81
4	Obrigações Contributivas Patronais	Despesas Contributivas Patronais pelos Serviços de terceiros/Pessoa física		R\$ 14.299,95	R\$ 14.299,95
4	Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica	Seguro dos tablets		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
5	Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica	Material de Consumo (papel, canetas, lápis, pranchetas, ligas e clips de papel, grampeadores, etc.)		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	Diárias	Diárias UNIFESSPA		R\$ 7.425,00	R\$ 7.425,00
7	Diárias	Diárias FAPESPA		R\$ 8.910,00	R\$ 8.910,00
8	Passagens	Passagens UNIFESSPA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	Passagens	Passagens FAPESPA		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
10	Bolsa a estudante	Bolsas de IC		R\$ 230.400,00	R\$ 230.400,00
11	Bolsa	Bolsas Técnicas		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
12	Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica	Seguro de Vida dos bolsistas	R\$ 34.560,00		R\$ 34.560,00





13	Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica	Despesas de Manutenção (Energia, Água e Limpeza)	R\$ 426.336,00		R\$ 426.336,00
14	Pessoal	Carga Horária Docente	R\$ 172.800,00		R\$ 172.800,00
TOTAL			R\$ 633.696,00	R\$ 479.634,76	R\$ 1.113.330,76



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Presente Termo Aditivo determina a criação de um novo cronograma de desembolso referente às duas bolsas técnicas, no **ITEM 10.1 PLANO DE APLICAÇÃO**, com a seguinte especificação:

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE (R\$ 1,00)

Meta 01		
Aquisição de equipamentos de escritório		
Ano	Período de Repasse dos Recursos	Valor
2015 – Única parcela	Até 10(dez) dias úteis após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 16.200,00
TOTAL		R\$ 16.200,00

Meta 2 a 09		
Despesa com Transporte para pesquisa de preços, seguro dos tablets, plano 3G, diárias, passagens e material de Consumo		
Ano	Período de Repasse dos Recursos	Valor
2015 – 1ª parcela	Até 10(dez) dias úteis após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 49.599,94
2016 – 2ª parcela	12 meses após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 33.144,94
2017 – 3ª parcela	24 meses após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 33.144,94
2018 – 4ª parcela	36 meses após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 33.144,94
TOTAL		R\$ 149.034,76

Meta 10		
Bolsas de Iniciação Científica		
Ano	Período de Repasse dos Recursos	Valor





2015 - 1ª parcela	Até 10(dez) dias úteis após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 57.600,00
2016 - 2ª parcela	12 meses após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 57.600,00
2017 - 3ª parcela	24 meses após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 57.600,00
2018 - 4ª parcela	36 meses após a publicação do extrato do Convênio no DOE/PA	R\$ 57.600,00
TOTAL		R\$ 230.400,00



Meta 10.1	Bolsas técnicas		
Ano	Parcela	Período de Repasse dos Recursos	Valor
2017	1ª	2017	R\$ 12.000,00
2018	2ª	2018	R\$ 36.000,00
2019	3ª	2019	R\$ 36.000,00
TOTAL			R\$ 84.000,00

Nota: Os valores de 2017 são referentes aos meses de setembro a dezembro/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU), às expensas da UNIFESSPA, de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei n. 8.666/93, e, no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua assinatura, às expensas da FAPESPA.

CLÁUSULA NONA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio FAPESPA/UNIFESSPA N°006/2015, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas. E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.





Belém, de

Eduardo José Monteiro da Costa
EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente da FAPESPA

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor da UNIFESSPA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

